



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

terça-feira, 27 de outubro de 2020

Ano IV - Edição nº 00840 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 129/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020“DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DO SERVIDOR ASCLÉBIO SOUSA BISPO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- PORTARIA Nº. 249/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020 “DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- ERRATA DA PORTARIA Nº. 245/2020.
- AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 129/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DO SERVIDOR ASCLÉBIO SOUSA BISPO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Considerando que o Servidor solicitou o cancelamento do gozo de Licença Para Tratar de Interesses Particulares deferida através do Decreto nº. 075/2019;

Considerando a necessidade de manter atualizado o arquivo do Servidor com as informações funcionais referentes ao mesmo, para fins de não lhe causar futuros prejuízos.

Decreta:

Art. 1º. Fica interrompida no dia 08 de maio de 2020, a Licença Para Tratar de Interesses Particulares concedida ao Servidor **ASCLÉBIO SOUSA BISPO**, vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, iniciada no dia 08 de julho de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 27 DE OUTUBRO DE 2020

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



PORTARIA Nº. 249/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA,
Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em
conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de nível a Sr^a. **VANIETE MARIA DOS SANTOS FIGUEREDO OLIVEIRA**, para o nível II, mat. 1686, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Morro do Chapéu, nos termos do artigo 32 da Lei Municipal nº 894, de 22 de agosto de 2010.

Art. 2º - A mudança de nível produzirá efeito a partir do mês de janeiro do ano de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 27 DE OUTUBRO DE 2020.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



Errata da Portaria nº. 245/2020

Onde se lê: Art. 1º - Designar o Sr. **JOSÉ APARECIDO BARBOSA SOUZA, DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**, para responder interinamente como Secretário da Junta do Serviço Militar.

Passa-se a ler: Art. 1º - Designar no dia 01 de outubro de 2020 o Sr. **JOSÉ APARECIDO BARBOSA SOUZA, DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**, para responder interinamente como Secretário da Junta do Serviço Militar.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 23 DE OUTUBRO DE 2020.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O MUNICIPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu Setor de Compras, torna público, para ciência dos interessados, o Aviso de Cotação de Preços, destinado a **Bombas Submersa**. Conforme especificação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	BOMBEADOR 4R3IA-21	PC	1
02	MOTOR 230/1.5/23MO B25	PC	1
03	MOTOR 230/003/23MO B25	PC	3
04	MOTOR 230/002/23MO	PC	3
05	MOTOR 350/004/38TR	PC	1
06	BOMBEADOR 4R8PB-12	PC	1
07	BOMBEADOR 4R3IA-17	PC	2
08	BOMBEADOR 4R6PB12	PC	1
09	BOMBEADOR 4BPS13I-16	PC	1
10	BOMBEADOR 4R4IA-15	PC	1
11	BOMBEADOR 4R5IA-20	PC	2

ENTREGA: 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.

Assim, o Município de Morro do Chapéu convoca empresas do ramo para apresentação de cotação e informa que estará recebendo-as até o dia 28 de outubro de 2020, às 12:00 horas.

Em caso de dúvidas, deverá ser enviado para o e-mail: compras@morrodochapeu.ba.gov.br ou comparecer pessoalmente no setor de Compras situado na Rua Coronel Dias Coelho, nº 188, Centro, Morro Do Chapéu -Ba. CEP: 44850-000, das 8h às 12h de Segunda à sexta-feira.

Morro do Chapéu, 27 de outubro de 2020

SHIRLEY HELENA DOS SANTOS SOUZA ROCHA
DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS